



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE DE 2023

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito do Município de Porto Nacional

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Inovação



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	RECEITA	3
2.1	Receitas Correntes	4
2.1.1	Receitas Tributárias.....	4
2.1.2	Transferências Correntes	5
2.2	Receitas de Capital	6
3	DESPESAS	6
3.1	MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS	7
3.2	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB	7
3.3	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8
3.4	Despesas com Pessoal	9
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

1 INTRODUÇÃO

Obedecendo ao §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o qual determina que o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Apresentamos a prestação de contas a Câmara dos Vereadores e aos cidadãos do Município de Porto Nacional, por meio deste documento, o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023.

Os resultados fiscais serão apresentados com informações detalhadas e acompanhadas dos aspectos condicionais do resultado primário e nominal, englobando as receitas e despesas.

2 RECEITA

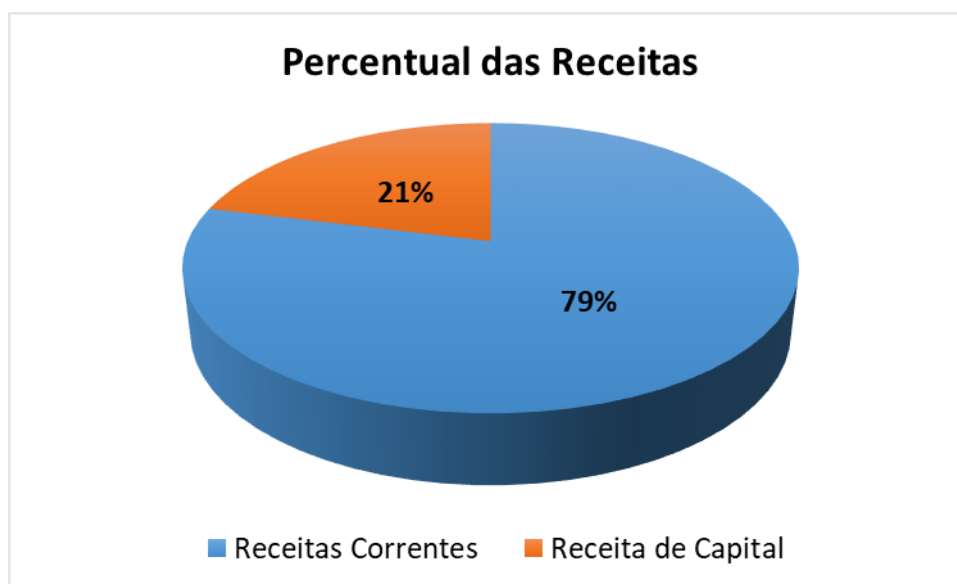
As receitas correntes e de capital realizadas até o 1º quadrimestre de 2023 foram de R\$ 106,8 milhões representando 39% das receitas previstas pelo Município de Porto Nacional, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL 2023	RECEITA 1º QUADRIMESTRE			
		2023		2022	Variação Nominal 2023/2022 (%)
		VALOR	%	VALOR	
Receitas Correntes	R\$ 269.807.000,00	R\$ 106.851.784,65	39,60%	R\$ 85.575.977,43	19,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 64.660.500,00	R\$ 23.567.768,06	36,45%	R\$ 20.861.248,59	11,48
Contribuições	R\$ 19.800.000,00	R\$ 14.570.108,12	73,59%	R\$ 3.976.663,82	72,71
Receita Patrimonial	R\$ 5.483.000,00	R\$ 4.699.086,29	85,70%	R\$ 895.842,67	80,94
Receita de Serviços	R\$ 65.000,00	R\$ 4.133,34	6%	R\$ 3.214,41	22,23
Transferências Correntes	R\$ 175.567.500,00	R\$ 63.367.608,62	36%	R\$ 59.059.264,08	6,80
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.231.000,00	R\$ 643.080,22	15%	R\$ 779.743,86	-21,25
Receita de Capital	R\$ 72.178.040,00	R\$ 5.279.234,55	7,31%	R\$ 610.500,00	88,44
Operações de Crédito	R\$ 10.323.000,00	R\$ 3.500.000,00	34,90%	R\$ -	0,00
Alienação de Bens	R\$ 65.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0,00
Transferências de Capital	R\$ 61.790.040,00	R\$ 1.779.234,55	2,88%	R\$ 610.500,00	65,69
Receitas Totais	R\$ 341.985.040,00	R\$ 112.131.019,20	33%	R\$ 86.186.477,43	23,14

FONTE: RREO 2º BIM/23



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação



2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Município de Porto Nacional, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais e outras.

Vale destacar as Receitas tributárias e as Transferências Correntes, que representam o maior percentual da Receita Corrente.

2.1.1 Receitas Tributárias

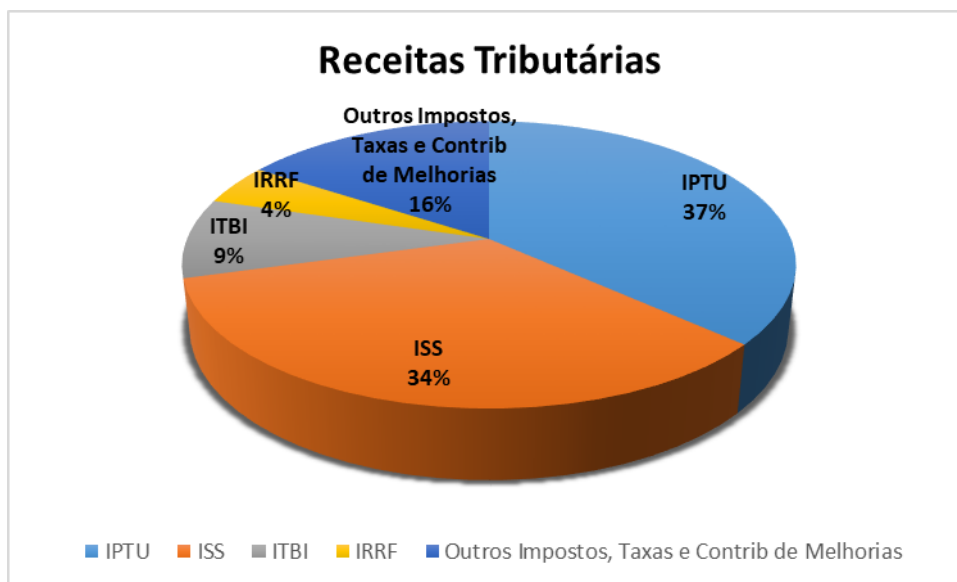
As receitas tributárias são derivadas de impostos, taxas e contribuições de melhorias. Esta receita teve um aumento de 11,48% em relação ao ano anterior.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL 2023	1º QUADRIMESTRE			
		2023		2022	Variação Nominal 2023/2022 (%)
		VALOR	%	VALOR	
Receitas Tributárias	R\$ 64.660.500,00	R\$ 23.567.768,06	36,45%	R\$ 20.861.248,59	11,48
IPTU	R\$ 16.400.000,00	R\$ 8.637.971,54	52,67%	R\$ 7.572.086,49	12,34
ISS	R\$ 23.180.000,00	R\$ 8.014.342,11	34,57%	R\$ 6.773.469,22	15,48
ITBI	R\$ 9.124.000,00	R\$ 2.115.922,70	23,19%	R\$ 2.802.697,15	-32,46
IRRF	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.078.321,47	35,94%	R\$ 617.198,53	42,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	R\$ 12.956.500,00	R\$ 3.721.210,24	28,72%	R\$ 3.095.797,20	16,81

FONTE: RREO 2º BIM/23



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação



2.1.2 Transferências Correntes

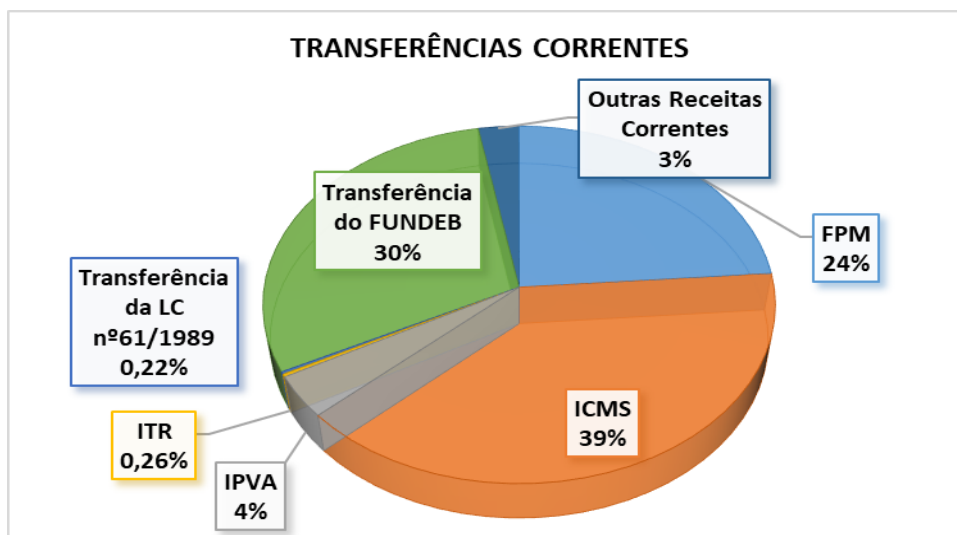
O Município Porto Nacional tem como principal receita as Transferências Correntes. Diante deste cenário, o montante arrecadado neste Quadrimestre foi de R\$ 63.367.608,62 que corresponde a 59,3% do total da receita corrente prevista para o 1º Quadrimestre. Vale ressaltar que dentro desta categoria incluem as transferências da União e do Estado.

DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL 2023	1º QUADRIMESTRE			
		2023		2022	Variação Nominal 2023/2022 (%)
		VALOR	%	VALOR	
Transferências Correntes	R\$ 175.567.500,00	R\$ 63.367.608,62	36,09%	R\$ 59.059.264,08	6,80
FPM	R\$ 27.800.000,00	R\$ 15.044.681,30	54%	R\$ 13.670.663,91	9,13
ICMS	R\$ 44.000.000,00	R\$ 24.992.060,57	57%	R\$ 23.950.897,18	4,17
IPVA	R\$ 5.600.000,00	R\$ 2.403.143,41	43%	R\$ 1.827.393,00	23,96
ITR	R\$ 770.000,00	R\$ 162.585,77	21%	R\$ 124.865,41	23,20
Transferência da LC nº61/1989	R\$ 160.000,00	R\$ 137.003,98	86%	R\$ 72.211,35	47,29
Transferência do FUNDEB	R\$ 56.500.000,00	R\$ 18.837.624,03	33%	R\$ 18.155.742,31	3,62
Outras Receitas Correntes	R\$ 40.737.500,00	R\$ 1.790.509,56	4%	R\$ 1.257.490,92	29,77

FONTE: RREO 2º BIM/23



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação



2.2 Receitas de Capital

As receitas de capital (são aquelas que aumentam a disponibilidade financeira, porém não provocam efeito sobre o patrimônio líquido), ficaram em R\$ 5.2 milhões. Essas receitas incluem as Operações de Crédito no valor de R\$ 3.5 Milhões e as transferências de capital de R\$ 1.7 milhões.

3 DESPESAS

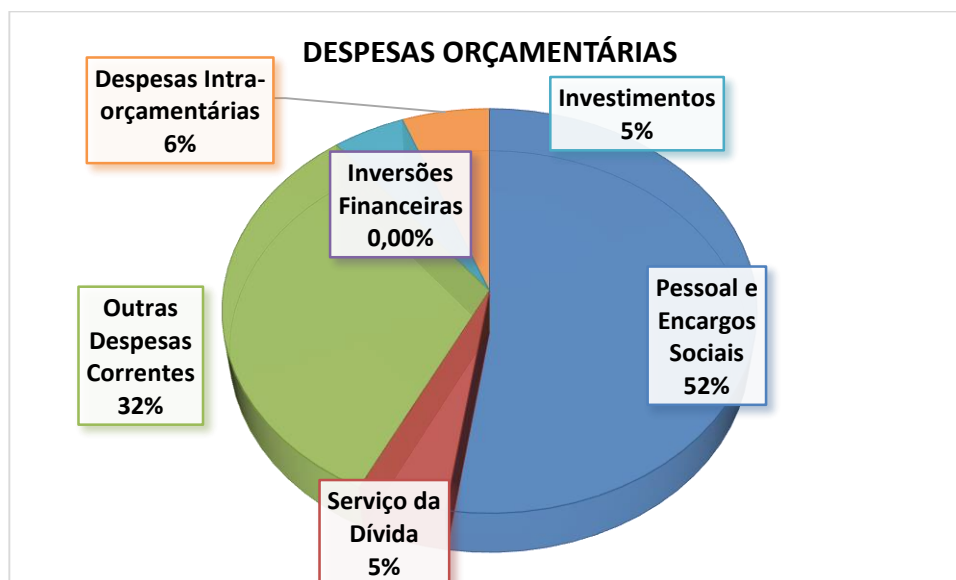
As despesas liquidadas em 2023 totalizam R\$ 95.7 Milhões, que corresponde a 28% da dotação autorizada para o exercício.

Despesas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL 2023	DESPESAS LIQUIDADAS 1º QUADRIMESTRE			
		2023		2022	
		VALOR	%	VALOR	VARIAÇÃO 2023/2022 (%)
Despesas Correntes	R\$ 230.046.800,00	R\$ 80.773.546,83	35,11%	R\$ 55.521.685,92	31,26
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 120.931.683,06	R\$ 50.144.157,34	41,46%	R\$ 32.859.622,75	34,47
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 6.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 109.109.116,94	R\$ 30.629.389,49	28,07%	R\$ 22.662.063,17	26,01
Despesa de Capital	R\$ 110.432.240,00	R\$ 14.924.320,01	13,51%	R\$ 5.843.821,90	60,84
Investimentos	R\$ 86.857.040,00	R\$ 4.603.452,72	5,30%	R\$ 2.257.900,23	50,95
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00
Amortização da Dívida	R\$ 7.945.000,00	R\$ 4.749.671,67	59,78%	R\$ 3.585.921,67	24,50
Despesas Intra-orçamentárias	R\$ 15.630.200,00	R\$ 5.571.195,62	35,64%	R\$ 4.443.825,70	20,24
Receitas Totais	R\$ 340.479.040,00	R\$ 95.697.866,84	28%	R\$ 61.365.507,82	35,88

FONTE: RREO 2º BIM/23



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação



Quanto à composição, o grupo das despesas de Pessoal e Encargos Sociais detêm 52,40% de participação no total realizado no período, seguindo de Outras Despesas Correntes equivalente a 32,01%, Serviço da Dívida (Juros e Amortização) 4,96%, Investimentos 4,81% e Despesas Intra-orçamentária um percentual de 5,82%.

3.1 MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988, prevê em seus artigos 198 e 212 a aplicação anual mínima dos recursos em ações e serviços públicos de Saúde e Educação.

3.2 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Em relação a esta despesa consideram-se a remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade do ensino.

Em se tratando da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), as receitas totalizaram **R\$15.645.919,12**, o que representa **25%** da receita resultante de impostos e transferências compatível com o MDE, e considerando que foram aplicados o valor de **R\$12.550.879,57**, significa que o limite atingido no 1º Quadrimestre foi de **20,05%** referente ao mínimo constitucional. Vale ressaltar que o limite mínimo a ser atingido é considerando aplicação anual ou seja final do exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL - FUNDEB	
DESCRIÇÃO	JANEIRO A ABRIL
	2023
Total da receita base de cálculo - MDE	R\$ 62.586.032,85
Limite Mínimo de Aplicação em MDE-25%	R\$ 15.645.919,12
Despesa Realizada para fins de limite constitucional - MDE	R\$ 12.550.879,57
% Aplicado no MDE	20,05%

FONTE: RREO 2º BIM/23

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação – **FUNDEB**, as despesas liquidadas neste quadrimestre totalizaram R\$ 19.256.715,70. Sendo, despesas com profissionais da educação - 70%, o valor total de **R\$16.950.413,89**, atingido o percentual de **88,50%**, e as despesas Administrativas – 30% totalizaram o valor de **R\$2.306.301,81** atingindo o percentual de **12,04%**.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL - FUNDEB		
DESCRIÇÃO	JANEIRO A ABRIL	
	2023	2022
Receita Anual prevista FUNDEB	R\$ 56.500.000,00	R\$ 43.522.000,00
Receitas Realizadas do FUNDEB	R\$ 19.152.807,53	R\$ 10.032.084,22
Receitas de Superávit do FUNDEB ano anterior	R\$ 103.908,17	R\$ 0,00
% Aplicado no FUNDEB	34%	42%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R\$ 16.950.413,89	R\$ 6.990.237,66
Máximo Anual de 30% do FUNDEB outras Despesas	R\$ 2.306.301,81	R\$ 982.820,21
Total de Despesas com FUNDEB	R\$ 19.256.715,70	R\$ 7.973.057,87
% Aplicado aos profissionais da Educação referente ao máximo anual de 30% e mínimo anual de 70%	100%	79,47%

FONTE: RREO 2º BIM/23

3.3 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O art. 196 da Constituição Federal prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o Município deve aplicar no mínimo 15% em ações e serviços públicos de saúde. Conforme valores demonstrado abaixo, verifica-se que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL** aplicou no 1º Quadrimestre o valor de **R\$ 11.341.300,96**, equivalente a 18,12%, atendendo ao limite mínimo estabelecido.



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

RECEITAS CONSTITUCIONAIS		1º QUADRIMESTRE	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Previsão Anual Atualizada	JANEIRO A ABRIL	
		2023	2022
Receitas de Impostos Liquidas	R\$51.704.000,00	R\$19.846.557,82	R\$17.765.451,39
Receitas de Transf. Constitucionais e Legais	R\$93.170.000,00	R\$42.739.475,03	R\$39.646.030,85
Total das Receitas para apuração aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$144.874.000,00	R\$62.586.032,85	R\$57.411.482,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
DESCRIÇÃO	JANEIRO A ABRIL
	2023
Total da receita base de cálculo - ASPS	R\$ 62.586.032,85
Limite Mínimo de Aplicação em ASPS -15%	R\$ 9.387.904,92
Despesa Realizada para fins de limite constitucional - ASPS	R\$ 11.341.300,96
% Aplicado no MDE	18,12%

3.4 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal ficaram em 62,23%, ou seja, acima do limite máximo de 54% da receita corrente líquida permitido na LRF. Apesar desta despesa estar acima do limite, a Lei complementar 178 de 2021, garante o direito do ente público de reduzir esse percentual a partir deste exercício sem prejuízos para a Administração Pública.

Vale ressaltar que conforme reza LRF em seu Art. 18 (...) § 2º que a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho.

Despesa com Pessoal		
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	299.930.222,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	186.660.723,70	62,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	161.962.320,20	54
LIMITE PRUDENCIAL (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	153.864.204,19	51,3
LIMITE DE ALERTA (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	145.766.088,18	48,6

FONTE: RGF 1º QUAD/23



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o primeiro quadrimestre de 2023, o Município de Porto Nacional apresentou uma receita total realizada de R\$ R\$ 112milhões contra uma despesa liquidada de R\$ 95milhões. Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a Transferências Correntes com 59,3% seguida pela receita tributária com uma participação de 21,02%, do total das receitas.

O IPTU, com 13,36% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do ICMS no montante de R\$ 24.992.060,57 milhões.

A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 62,23% da receita corrente líquida e ficou acima do máximo estabelecidos pela LRF.

O limite referente às operações de crédito encontra-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito do Município de Porto Nacional

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Inovação

Equipe da Secretaria de Planejamento

Alberto Lacerda - Superintendente

Neylysânia Carneiro – Assessora Técnica

Maria Eduarda – Diretora de execução Orçamentária

Talita Waesca – Coordenadora de Monitoramento

Savya Emanuella – Assessora Jurídica